



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

sexta-feira, 27 de maio de 2022

Ano IV - Edição nº 00461 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C89EEEE5E7E6FB414A5DD829A6EF782B

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 064 ALTERA PORTARIA N.º 048, DE 12 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ LOCAL DE GESTÃO COLABORATIVA DO PROCESSO DE FORMAÇÃO PARA (RE)ELABORAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA SEFAZ Nº 011
- ATA REGISTRO DE PREÇO 047-2022 PE040-2022 MATERIAL DE LIMPEZA E ARTIGOS QUÍMICOS PARA LAVANDERIA E LIMPEZA HOSPITALAR
- EDITAL - Convocação de Servidores Efetivos, no âmbito do Município de Santo Amaro, Bahia e dá outras providências.
- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 065 - CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.
- EXTRATO DO DISTRATO AMIGÁVEL AO CONTRATO 168-2021 SA EXTRATO DO DISTRATO AMIGÁVEL AO CONTRATO 168-2021 SA

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 064, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Altera Portaria n.º 048, de 12 de abril de 2022, que dispõe sobre a nomeação do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso I do art. 1º da Portaria n.º 048, de 12 de abril de 2022, que dispõe sobre a nomeação do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município:

“Art. 1.º.....

I - Dirigente Municipal de Educação:

- PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO.

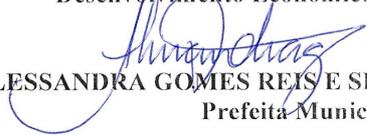
[...]”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 19 de maio de 2022.


PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO
Secretário Municipal de Educação


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SEFAZ.Nº 011, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Designa Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, do Município de Santo Amaro e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MONIKY DEISY SANCHO ARAÚJO**, matrícula nº **709820**, para ser a Fiscal dos Contratos, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de maio de 2022.

RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY
Secretário Municipal da Fazenda

ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022
PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 040-2022

ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS, o **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, localizado Rua do Imperador n. 03 Centro, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Santo Amaro, Bahia, neste ato representada pela Prefeita Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço; e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, transcurso o prazo para interposição de recursos e Aviso de Resultado e Homologação publicado no DOM nº 00459 do dia 25 de maio de 2022, página 012, à empresa abaixo citada, doravante denominada **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

FORNECEDOR

EMPRESA: G E L. LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI CNPJ Nº 22.688.348/0001-56
ENDEREÇO: Rua Antônio Mota, nº 43, Loja 01, Centro, CEP 48.120.000, Pojuca/Ba
Fone: (71) 9947-3126 E-mail: pilasnunes@gmail.com
REPRESENTANTE: Luciano Monteiro Nunes, RG: 0810744767 SSPBA CPF: 012.680.125-80

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material/ equipamento de limpeza e artigos químicos para lavanderia e limpeza hospitalar, para atender às necessidades das Secretarias Municipais e órgãos dependentes da Prefeitura Municipal de Santo Amaro**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

MATERIAL / EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA ARTIGOS QUÍMICOS PARA LAVANDERIA E LIMPEZA HOSPITALAR

LOTE 02						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CX	3250	Água sanitária, embalagem com 12 frascos de 1000 ml, com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronto uso, tampa lacrada, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	DRAGAO	R\$ 20,00	R\$ 65.000,00
2	CX	1000	Álcool em Gel, a 70% , para anti-sepsia complementar das mãos, embalagens plástica, tipo refil, contendo 500 ml, contendo data da fabricação, data da validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente. c/ 12x500ml pronto para uso	MEYORS	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
3	SACHÊ	3000	Àlcool em gel a 70% INPM (SACHÊ 800 ML). Embalagem 800 ml com dados de identificação do produto, marca do produto, data da fabricação e prazo de validade. Apresentar laudos de laboratório credenciado ANVISA/MS bactericida para staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis, teor ativo e compatibilidade dérmica. Produto deve estar de acordo com RDC e normas vigentes. Apresentar notificação/registo ANVISA/MS ou DISPENSA (Para Produtos dispensados de registro).	CICLO FARMA	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
4	GL	800	Àlcool em gel a 70% INPM. Embalagem galao 5 litros com dados de identificação do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar laudos de laboratório credenciado ANVISA/MS bactericida para staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis, teor ativo e compatibilidade dérmica. produto deve estar de acordo com	MEYORS	R\$ 18,00	R\$ 14.400,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

			rdc e normas vigentes. apresentar notificação/registro ANVISA/MS ou dispensa (para produtos dispensados de registro).			
5	GL	5000	Álcool líquido etílico hidratado a 70°, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies. Embalagem galão 5 litros com dados de identificação do produto, marca do produto, data da fabricação e prazo de validade. Produto deve estar de acordo com rdc e normas vigentes. apresentar notificação/registro anvisa/ms ou dispensa (para produtos dispensados de registro).	MEYORS	R\$ 18,00	R\$ 90.000,00
6	LT	1500	Álcool Etilico, aspecto físico líquido, incolor, volátil, teor alcóolico 95,1 a 96°, fórmula química C ₂ H ₅ OH, peso molecular 46,07, grau de pureza 92,6 a 93,8% p/p inpm, características adicionais hidratada, número de referência química CAS 64-17-5.	PROLINK	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
7	UND	500	Amaciante para tecido, embalagem com 5l, original de fábrica, embalagem lacrada, com Registro do Ministério da Saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação, indicações de uso e data de fabricação estampada no rótulo do produto.	QBOA	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
8	UND	200	Balde com espremedor com alças em polipropileno, capacidade 13 L, + esfregão com cabo de alumínio, encaixe hexagonal, dimensões 43 x 29 x 30 cm/13 L	CONDOR	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
9	UND	300	Balde material plástico, capacidade 20L, características adicionais com alça metálica, aplicação uso geral	GIGA	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

10	UND	80	Brilho inox, aerosol, contendo no minimo 300 ml, indicado para a limpeza de utensilios de inox, aluminio, peças esmaltadas. Composição: Óleo mineral, emulsificante, fragancia, veiculo e propolente. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou na embalagem em que o produto está acondicionado: NOME/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade.	DOMLINE	R\$ 5,00	R\$ 400,00
11	GL	500	Cera auto brilho, liquida, incolor, a base de polímeros acrílicos metalizados. Embalagem galao 5 litros com dados de identificação do produto, amrca do produto, data da fabricação e prazo de validade. Apresentar notificação/registro ANVISA/MS.	START	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
12	UND	200	Cera carnaúba e polietilênicas, parafinas, solventes alifáticos, silicone, perfume, em pasta incolor. Original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante, lata com 400 gramas	INGLEZA	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
13	UND	500	Cesto de lixo 100L c/ tampa	GIGA	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
14	UND	1000	Desengraxante e desengordurante em po, embalagem com 5 litros composição tenso ativos não iônicos preservantes sequestrantes corante e inibidor de corrosão de veículos	RENKO	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
15	UND	500	Desentupidor de Pia	ALKLIN	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
16	UND	600	Desodorizador de ambientes, aerosol, 360ml. Indicado para eliminação de odores e aromatização de ambientes. As seguintes informações deverao ser impressas pelo fabricante diretamente na embalagem que o produto está condicionado: NOME/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, numero do lote, composição,	BOM AR	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

			peso, endereço e telefone de contato. o produto deve estar de acordo com normas vigentes. texto na língua portuguesa.			
17	UND	10000	Desinfetante concentrado diluição 1x20 bombona de 5 litros, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	JVC QUIMICA	R\$ 18,00	R\$ 180.000,00
18	UND	3000	Desinfetante limpador perfumado, densidade 20/20C 0,995 a 1,005 g/cm, ph 20C a 7,5 concentrado na diluição 1 x20 bombona 5lts, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	JVC QUIMICA	R\$ 19,00	R\$ 57.000,00
19	GL	600	Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquildimetilbenzil amônio+ tensoativos, teor ativo em torno de 15%, forma física solução aquosa, características adicional com aroma 5 litros.	JVC QUIMICA	R\$ 19,00	R\$ 11.400,00
20	GL	2000	Detergente Geléia tipo líquido viscoso concentrado 1x40 eucalipto com bombona 5000ml	JVC QUIMICA	R\$ 19,00	R\$ 38.000,00
21	GL	1000	Detergente neutro, uso geral, concentrado. Embalagem galão 5 litros com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade. Apresentar notificação / registro no ministério da Saúde.	JVC QUIMICA	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
22	LT	2000	Detergente , composição alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza em geral, aroma neutro, características adicionais tensoativos biodegradável, aspecto físico líquido 1 litro.	SOLAR	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
23	UND	1000	Escova para limpeza de vaso sanitário com recipiente plástico	BRILHUS	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
24	PCT	1200	Esponja de aço para cozinha, peso mínimo de 60 g.	ASSOLAN	R\$ 2,30	R\$ 2.760,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

25	UND	2000	Esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2,2cm, embalagem individual.	BRILHUS	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
26	UND	6000	Flanela na cor vermelha medindo 40x60	KN	R\$ 2,30	R\$ 13.800,00
27	UND	500	Flanela na cor vermelha medindo 40x30	KN	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
28	RL	500	Folha de Alumínio contendo 7,5m x 30cm	WYDA	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
29	UND	5000	Hipoclorito de sódio 12% bombona 05 lts	MEYORS	R\$ 11,00	R\$ 55.000,00
30	CX	300	Inseticida a base de água, em aerosol, não contendo cfc-clorofluorcarbonobem. Contendo no mínimo 300ml x 237g com as seguintes informações. Deverão ser impressas pelo fabricante diretamente na embalagem em queo produto está acondicionado: nome/CN'J do fabricate, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores na data de entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tornando - se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem atender resoluções virgentes ANVISA.	SBP	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
31	UND	500	Limpa alumínio, embalagem pronto para uso original do fabricante, comregistro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem. 500ml	LIMPEX	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
32	UND	1000	Limpa forno 250gr	DIABO VERDE	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
33	UND	1500	Limpa Vidro - Pronto uso. Embalagem 500 ml cin dadis de identificaçãodo produto, marca do produto, data da fabricação e prazo de validade. Apresentar notificação/registo ANVISA/MS.	URCA	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
34	UND	250	Limpador instantâneo multiuso, embalagem 500 ml com dados de identificação do produto, marca do	URCA	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

			produto, prazo de validade. Apresentar notificação/registo Anvisa/MS.			
35	UND	500	Lixeira papelreira em PVC de 25 litros vermelha com pedal retangular impressão: "Coleta Seletiva - Papel".	LAR PLASTICOS	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
36	CX	200	Lustra móveis, embalagem com 12 frascos de 200 ml, pronto uso, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químicoresponsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem	POLIFLOR	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
37	PAR	2000	Luva borracha antiderrapante internamente aveludada tamanho grande	MB LIFE	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
38	PAR	2000	Luva borracha antiderrapante internamente aveludada tamanho média	MB LIFE	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
39	PAR	2000	Luva borracha antiderrapante internamente aveludada tamanho pequeno	MB LIFE	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
40	PAR	500	Luva Segurança, material palma em neoprene e punho em latex, Tam M aplicação manuseio de alcaes e detergentes, características adicionais alta resistencia, antialergica, limpeza delicada espessura 1, comprimento 23 cm cor amarela	VOLK	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
41	UND	1000	Pá para lixo mat. Plastico cabo curto.	BRILHUS	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
42	UND	2000	Pano de copa branco 100% algodão 12 fios dm 45x65.	FL	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
43	UND	2500	Pano de limpeza, mateial algodão cru, comprimento 70 cm, largura 42 cm, características adicionais lavado e alvejado, tipo saco.	FL	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
44	FRD	800	Papel Higiênico 100% celulose – Virgem com mínimo de 300metros embalagem contendo 8 rolos de 0,10x300m	STILO	R\$ 38,00	R\$ 30.400,00
45	FRD	1000	Papel higiênico folha simples, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros embalagem com 16 pacotes com 4 rolos	FOFINHO	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
46	PCT	500	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 60 m, largura 10cm, tipo gofrado, quantidade, folhas simples, cor branca pacote com 04 rolos	STILO	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

47	FRD	200	Papel Toalha, 100% fibras naturais, 3 dobras, para uso sanitário, medindo no mínimo 23x27cm, embalagem com 1250 folhas.	STILO	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
48	PCT	1000	Papel Toalha branco, 100% fibras naturais, em rolo, para uso sanitário medindo no mínimo 22 x 20cm com 2 rolos	STILO	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
49	UND	800	PEDRA SANITÁRIA, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO PARADICLOROBENZENO, PESO MÍNIMO 25 GRAMAS, COM FRAGANCIA. AS SEGUINTE INFORMações DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NO PRODUTO OU NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO DE VALIDADE.	SANY	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
50	UND	500	Rodo de espuma com 30cm c/ cabo	CONDOR	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
51	UND	500	Rodo de espuma com 40cm c/ cabo	CONDOR	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
52	PCT	1000	Sabão em barra glicerinado, levemente aromatizado, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com Registro do Ministério da Saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto. - pct com 5 unidades de 200g cada	SPUMIL	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
53	CX	1800	Sabão em pó, aplicação limpeza geral, aditivos alvejantes, 500 GR. Caixa c/ 12.	TIXAN YPE	R\$ 50,00	R\$ 90.000,00
54	UND	2000	Sabonete aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, características adicionais ph 5,5 a 8,5	PHEBO	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
55	UND	2000	Sabonete em barra com glicerina, fragrâncias diversas, para uso infantil, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, informações do fabricante e composição estampada na embalagem, pacote com 12 unidades pesando, com no mínimo 90 gramas.	GRANADO	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
56	GL	800	Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso cremoso, aplicação saboneteira para sabonete líquido, características adicionais refil, aroma suave galão 5L	MEYORS	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

57	SACHÊ	1000	SABONETE LIQUIDO, GLICERINADO, ANTISSÉPTICO, INODORO, PH NEUTRO, AGENTES HIDRATANTES E EMOLIANES, PARA SER UTILIZADO NA LAVAGEM DAS MÃOS. FÓRMULA BALANCEADA E NÃO IRRITANTE. NÃO DEVE CONTER FRAGRANCIA. APRESENTAR TESTE DE COMPATIBILIDADE DÉRMICA DE LABORATORIO CREDENCIADO NA ANVISA E BACTERICIDA PARA AS CEPAS/; SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS. EMBALAGEM DE SACHÊ 800 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTO, MARCA DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DEVALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS	PREMISSE	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
58	UND	10	SABONETE LIQUIDO, INFANTIL, GLICERINADO, ANTISSÉPTICO, INODORO, PH NEUTRO, AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES, PARA SER UTILIZADO NA LIMPEZA DE PELE E DO CORPO. FORMULABALANCEADA E NÃO IRRITANTE. INODORO. APRESENTAR TESTE DE COMPATIBILIDADE DÉRMICA DE LABORATÓRIO CREDENCIADO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM C/ 5LT (GALÃO) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO ANVISA/MS.	HIGIMAX	R\$ 40,00	R\$ 400,00
59	UND	200	Saboneteira embalagem em polipropileno para sabonete liquido de 500ml	KUARA	R\$ 5,00	R\$1.000,00
60	PCT	2000	Saco plástico Lixo, capacidade 100 litros, cor preta, aplicação coleta delixo, características adicionais opaco, super resistente, pct 50	IDEAL	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
61	PCT	3000	Saco plástico Lixo, capacidade 20 litros, cor preta, apresentação peça única características adicionais materiais orgânicos, aplicação coleta de lixo, pct 50 unid	IDEAL	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
62	PCT	4000	Saco plástico Lixo, capacidade 50 litros, cor preta, largura 59 cm, altura 62 cm, características adicionais opaco, super resistente, aplicação coleta de lixo, pct 50	IDEAL	R\$ 14,00	R\$ 56.000,00
63	PCT	1000	Saco plástico, para lixo, capacidade para 200 litros com 100 unidades	IDEAL	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

64	UND	130	SODA CÁSTICA, DESINCRUSTANTE ALCALINO, CRISTALIZADA EM ESCAMAS, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 96%. EMBALAGEM 500 GR. AS SEGUINTE INFORMações DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO - SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. ATENDER RESOLUÇÃO(ÕES) VIGENTE(S) ANVISA.	SOL	R\$ 5,68	R\$ 738,40
65	UND	1200	Vassoura de piaçava, com base em madeira resistente ou em plástico, com dimensões mínimas de 27x5cm, cerdas com comprimento mínimo de 11cm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo homogêneos e justapostos, de modo a preencher toda a base. A Fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente. Cabo reto com comprimento mínimo de 120cm, em madeira tratada, polida e sem pintura.	BELLANO	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
66	UND	1500	Vassoura de piaçava, com base em madeira resistente ou em plástico, com dimensões mínimas de 27x5cm, cerdas com comprimento mínimo de 11cm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo homogêneos e justapostos, de modo a preencher toda a base. A Fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente. Cabo reto com comprimento mínimo de 120cm, em madeira tratada, polida e sem pintura.	BELLANO	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

67	DZS	800	Vassoura de piaçava, tipo Gary com base em madeira	SAN MARCUS	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
VALOR TOTAL: UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS						R\$1.145.998,40

LOTE 03						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UND	100	ACIDULANTE E NEUTRALIZANTE LIQUIDO, CONCENTRADO, PARA PROCESSO DE LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR, NOS SISTEMAS DE LAVAGEM POR DOSADORES ELETRÔNICOS 100% AUTOMATIZADOS COMPOSTO DE AGENTES REDUTORES E SEQUESTRANTES, SOLÚVEL EM AGUA, BIODEGRADAVEL. EMBALAGEM PLASTICA, DEVENDO ESTAR IMPRESSO EM PORTUGUÊS: NOME DO MATERIAL, ORIGEM, MARCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, MODO DE USO, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSARIO)), NOME DO TÉCNICO, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES (A RECNICO, PRAZO DEPARTIR DA DATA DE ENTREGA), APRESENTAR REGISTRO OU PARTIK DABAR NOTIFICAÇÃO NO M NO MINISTÉRIO DA SAÚDE- UNIDADE COM 20 LITROS.	SPARTAN	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
2	UND	75	ADITIVO, ATIVADOR ALCALINO, LIQUIDO, CONCENTRADO AD PARAPROCESSO DE LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR, NOS SISTEMA DELAVAGEM POR DOSADORES ELETRONICOS 100% AUTOMATIZADOS, ANTES, COADJUVANTES E COMPOSTO POR AGENTES ALCALINIZANTES, DISPERSANTES, SOLUVEL EMRESSO E SOLUVEL EM ÁGUA, BIODEGRADAVEL. EMBALAGEM PLASTICA, DEVENDO ESTAR IMPRESSO EM PORTUGUES: NOME DO MATERIAL, ORIGEM, MARCA, DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, LOTE, FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, POR FIQUL IMPORT MODO DE USO, RESTRICOES DE USO (QUANDO NECESSARIO), INFORMACOES TOXICOLOGICAS (QUANDO NECESSARIO), NOME DO	JVC QUIMICA	R\$ 160,00	R\$ 12.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

			RESPONSAVEL TECNICO, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES (A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICACAO NO MINISTERIO DA SAUDE- UNIDADE COM 20 LITROS			
3	UND	75	AMACIANTE LIQUIDO, CONCENTRADO, PARA PROCESSO DE LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR, NOS SISTEMA DE LAVAGEM POR DOSADORES ELETRÔNICOS 100% AUTOMATIZADOS, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA CATIONICA A BASE DE QUATERNARIO DE AMÔNIO, COADJUVANTE, CONSERVANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA, BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVENDO ESTAR IMPRESSO EM PORTUGUES: NOME DO MATERIAL, ORIGEM, MARCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, MODO DE USO, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSARIO), INFORMAÇÕES TOXICOLOGICAS (QUANDO NECESSARIO), NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES (A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTERIO DA SAUDE-UNIDADE COM 20 LITROS.	SPARTAN	R\$ 124,00	R\$ 9.300,00
4	UND	600	DETERGENTE, LIQUIDO CONCENTRADO, PARA LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR, NOS SISTEMA DE LAVAGEM POR DOSADORES ELETRONICOS 100% AUTOMATIZADOS, COMPOSTO POR TENSOATIVOS ANIONICOS E NAO IONICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, ALCALINIZANTES, AGENTES SUSPENSIVOS, SOLUVEL EM ÁGUA, BIODEGRADAVEL. EMBALAGEM: PLASTICA, DEVENDO ESTAR IMPRESSO EM PORTUGUES; NOME DO MATERIAL, ORIGEM, MARCA, DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO. LOTE, FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, MODO DE USO, RESTRICOES DE USO, INFORMACOES TOXICOLOGICAS, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICACAO NO MINISTERIO DA SAUDE- UNIDADE COM 20 LITROS	JVC QUIMICA	R\$ 134,00	R\$ 80.400,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

5	KG	50	PASTA UMECTANTE, CONCENTRADA, INDICADA PARA LAVAGEM E REMOÇÃO DA SUJIDADE DE TODO TIPO DE ROUPAS, COM DETERGENTE CONCENTRADO, TENSOATIVO DE ALTA POTENCIA, AGENTE ALCALINO CONDICIONADOR DE ÁGUA, O PRODUTO DEVERA CONTER EM SUA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO. APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTERIO DA SAÚDE-KG.	JVC QUIMICA	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
6	PCT	200	SABÃO PO, SUPER CONCENTRADO, COLORAÇÃO AZUL, P/LAVAGEM ROUPAS HOSPITALARES QUE PROPICIE O MEIO ALCALINO IDEAL. PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO MARCA FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS - PACOTE COM 20 KG.	START QUIMICA	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
7	PCT	100	ALVEJANTE, EM PO, CLORADO, SUPERCONCENTRADO, PARA DESINFECÇÃO, REMOÇÃO DE MANCHAS SENSÍVEIS E ALVEJAMENTO EM ROUPAS, PACOTE EMBALAGEM COM MINIMO 20KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTERIO DA SAÚDE APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	START QUIMICA	R\$ 156,00	R\$ 15.600,00
8	UND	300	ALVEJANTE, LIQUIDO, CONCENTRADO, PARA LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR, NOS SISTEMA DE LAVAGEM POR DOSADORES ELETRONICOS 100% AUTOMATIZADOS, PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO MINIMO DE 10%, SOLUVEL EM ÁGUA, BIODEGRADAVEL. EMBALAGEM: PLASTICA CONTENDO NO MINIMO DE 20 LITROS, DEVENDO ESTAR IMPRESSO EM PORTUGUES, NOME DO MATERIAL, ORIGEM, MARCA, DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, LOTE, FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, MODO DE USO, RESTRICOES DE USO, INFORMACOES TOXICOLOGICAS, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	START QUIMICA	R\$ 148,00	R\$ 44.400,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

9	UND	600	ALVEJANIE A PERACÉTICO, CONCENTRADO, ESTABILIZADO, EMBALAGEM: PLASTICA CONTENDO NO MINIMO DE 20 LITROS, DEVENDO ESTAR IMPRESSO EM 201 PORTUGUES, NOME DO MATERIAL, ORIGEM, MARCA, DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, LOTE, FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, MODO DE USO, RESTRICOES DE USO, INFORMACOES TOXICOLOGICAS, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, APRESENTAR LAUDO DE ATIVIDADE BACTERICIDA DE LABORATORIO CREDENCIADO ANVISA/MS, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	START QUIMICA	R\$ 136,00	R\$ 81.600,00
10	GL	500	DESINFETANTE CLORADO A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO COM TEOR ATIVO 2%. APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIO CREDENCIADO ANVISA/MS DE AÇÃO BACTERICIDA FRENTE AS CEPAS: SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E ESCHERICHIA COLI. APRESENTAR, TAMBÉM, LAUDO DE ESTABILIDADE E PH DE LABORATÓRIO CREDENCIADO À ANVISA/MS, EMBALAGEM GALAO 5LTS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS	JVC QUIMICA	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
11	GL	500	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIO CREDENCIADO A ANVISA/MS DE AÇÃO BACTERICIDA CONTRA MICROORGANISMOS: SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA APRESENTAR, TAMBÉM, LAUDO DE LABORATORIO CREDENCIADO A ANVISA/MS DE ESTABILIDADE E TEOR DE CLORO, EMBALAGEM GALAO 5 LTS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAR REGISTRO ANVISA/MS.	JVC QUIMICA	R\$ 77,00	R\$ 38.500,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

12	GL	500	DESINFETANTE HOSPITALAR, INDICADO PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. TEOR ATIVO MÍNIMO 9% (CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO). DILUIÇÃO MINIMA 1:50. EMBALAGEM GALAO 5 LITROS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO ANVISA/MS E LAUDOS DE LABORATORIO CREDENCIADO ANVISA/MS PARA AÇÃO BACTERICIDA FRENTE AS CEPAS SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E STAPHYLOCOCCUS AUREUS, APRESENTAR, TAMBÉM, LAUDOS DE CORROSÃO CULTANEA, CORROSÃO OCULAR, ESTABILIDADE, PH, DETERMINAÇÃO DE TEOR CATIONICO E TOXICIDADE ORAL AGUDA.	SPARTAN	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00
13	GL	100	DESINFETANTE HOSPITALAR, SUPER CONCENTRADO (DILUIÇÃO MINIMA 1:250), CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO QUARTENÁRIO DE AMONIO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB). INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRITICOS E SUPERFICIES FIXAS. EMBALAGEM GALAO 5 LITROS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR LAUDOS DE LABORATORIO CREDENCIADO ANVISA/MSPARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ACINETOBACTER BAUMANNII, KIEBSIELLA PNEUMONIAE KPC, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESTABILIDADE, TEOR TENSOATIVO CATIONICO E TEOR DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA. APRESENTAR REGISTRO ANVISA/MS	SPARTAN	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
14	GL	250	DETERGENTE CLORADO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, DE 4 A 5% DE CLORO ATIVO, COM AÇÃO ESPUMANTE E DESENGORDURANTE. EMBALAGEM GALAO 5LTS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO/REGISTRO ANVISA/MS.	JVC QUIMICA	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

15	UND	1600	DETERGENTE DESENGORDURANTE, NEUTRO, GELATINOSO, CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS (PISOS, AZULEJOS, PLÁSTICOS) COMPOSTO DE TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E HIDRÓXIDO DE SÓDIO. DILUIÇÃO MINIMA 1:20. EMBALAGEM 2KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO / REGISTRO ANVISA/MS.	SELABEN	R\$ 30,00	R\$ 48.000,00
16	GL	500	DETERGENTE DESENGORDURANTE, NEUTRO, GELATINOSO, CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS (PISOS, AZULEJOS, PLÁSTICOS) COMPOSTO DE TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E HIDRÓXIDO DE SÓDIO. DILUIÇÃO MINIMA 1:20. EMBALAGEM GALAO SLTS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO / REGISTRO ANVISA/MS.	MEYORS	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
17	GL	250	DETERGENTE DESINCRUSTANTE, ALCALINO, INDICADO PARA LIMPEZA E DESINCRUSTAÇÃO DE ARTIGOS INSTRUMENTAL PARAMEDICO CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO FOSFATO TRISSÓDICO, SEQUESTRANTE, TENSOATIVO NÃO IONICO. EMBALAGEM GALAO 5LTS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO/REGISTRO ANVISA/MS.	RIO QUIMICA	R\$ 204,00	R\$ 51.000,00
18	GL	250	DETERGENTE HOSPITALAR, CONCENTRADO (DILUIÇÃO MINIMA 1:50), A BASE DE UARTENARIO DE AMÔNIO, SUPERFÍCIES FIXAS. TEOR ATIVO MINIMO 9%. APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIO PARA CREDENCIADO ANVISA/MS PARA AÇÃO BACTERICIDA FRENTE AS CEPAS: SALMONELLA PSEUDOMONAS CHOLERAESUIS, AERUGINOSA E STAPHYLOCOCCUS AUREUS. APRESENTAR, TAMBEM, LAUDOS DE LABORATÓRIO CREDENCIADO ANVISA/MS DE OXICIDADE ORAL AGUDA, PH, TEOR E ESTABILIDADE. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO ANVISA/MS. EMBALAGEM GALAO 5 LITROS.	RIO QUIMICA	R\$ 200,00	R\$ 50.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

19	GL	50	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO, MÍNIMO DE 5 ENZIMAS (AMILASE, LIPASE, PROTEASE, PEPTIDASE E CELULASE). INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, HOSPITALAR E CIRÚRGICO. SEM CORANTE E SEM FRAGRANCIA, INDICADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA. PH. EMBALAGEM GALAO 5 LITROS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/ MS. APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIO CREDENCIADO ANVISA/MS PARA ATIVIDADE AMIOLÍTICA, PROTEOLITICA, ESTABILIDADE E PH.	PROLINK	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00
20	GL	200	HIPOCLORITO DE SÓDIO 10%. EMBALAGEM GALAO 5 LITROS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO 200 MINISTÉRIO DA SAUDE. APRESENTAR LAUDIO DE LABORATORIO CREDENCIADOANVISA/MS DE ESTABILIDADE, PH E TEOR DE CLORO.	UNIAO QUIMICA	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
21	UND	30	NEUTRALIZADOR DE ODORES, SUPER CONCENTRADO (AÇÃO SEQUESTRANTE). EMBALAGEM GALAO 5 LITROS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO/REGISTRO ANVISA/MS.	UNIAO QUIMICA	R\$ 30,00	R\$ 900,00
22	GL	100	REMOVEDOR DE CERAS, IMPERMEABILIZANTES E SELADORES COM FORMULAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA, CONCENTRADO. EMBALAGEM GALAO 5 LITROS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO/REGISTRO ANVISA/MS OU DISPENSA (PARA PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO).	JVC QUIMICA	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL SEISCENTOS MIL REAIS						R\$ 600.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.745.998,40 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA ADESÃO À ATA

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada de Ordem de Serviço/Fornecimento, depois de comprovada a prestação dos serviços.

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal/Fatura as Ordens de Serviços/Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos serviços prestados. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais/Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços prestados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados total ou parcial.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação, com prazo não superior àquele especificado no artigo 2º, parágrafo único, inciso V do Decreto Municipal 9.408/2011.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 - Convocar o licitante visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022**.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

5.3.1 - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Serviço;

5.3.2 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

6.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis licitantes e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.3. Caberá ao licitante beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

7. CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

7.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;

7.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2. Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

7.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**.

8.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro, Bahia, 26 de maio de 2022

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Órgão Gerenciador

G E L. LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI
Luciano Monteiro Nunes
Órgão Participante

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outros



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

EDITAL 001/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022

Convocação de Servidores Efetivos, no âmbito do Município de Santo Amaro, Bahia e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

CONVOCA:

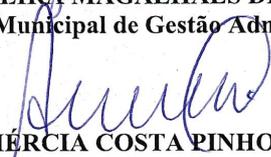
Art. 1º Ficam convocados os servidores **EFETIVOS** municipais, para comparecerem ao **CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL EDIVALDO BOAVENTURA (Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 132, Centro, Santo Amaro/BA)**, de 31/05/2022 a 17/06/2022, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas, para **DECLARAÇÃO DE NÃO APOSENTADO(A)**.

Parágrafo único: Serão atendidos 62 servidores por dia, sendo 31 no turno da manhã e 31 no turno da tarde, para os efeitos da convocação em pauta.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, em 25 de maio de 2022.


ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES
Secretária Municipal de Gestão Administrativa


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO ADMINISTRATIVO NO 168/2021

Espécie: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 168/2021. Processo Administrativo nº 318000/2021 - RDC nº 002/2021.

Partes - Município de Santo Amaro/BA, CNPJ no: 14.222.566/01-72, e a Empresa SANTANA SILVA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ nº: 07.111.13 /0001-40.

Objeto: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGAVELMENTE DO CONTRATO Nº. 168/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra referente a reforma das escolas localizadas na sede e nos distritos do município de Santo Amaro/BA. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. EFEITOS DA RESCISÃO: A Rescisão Amigável do Contrato nº. 168/2021 opera seus efeitos a partir de 29/04/2021, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato. DATA: 29 de abril de 2022.

ASSINAM: Alessandra Gomes Reis e Silva Do Carmo — Prefeita do Município de Santo Amaro/BA
Contratante; Jivanildo Souza da Silva — Representante Legal da Contratada.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 065, DE 26 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

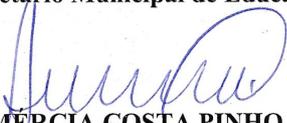
Art. 1º Conceder ao servidor **EVILÁSIO PEREIRA ROCHA**, matrícula nº 500486, Assistente Administrativo, lotado na Escola Municipal Ana Judite, da Secretaria Municipal de Educação, Licença sem Vencimento, pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º A data de início será em 01 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de maio de 2022.


PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO
Secretário Municipal de Educação


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal